

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Batalha
Direção de Ensino

**EDITAL N° 04/2024/DE - IFAL CAMPUS BATALHA (EXAMES
ADICIONAIS - ANO LETIVO 2024.2)**

O Departamento de Ensino do IFAL/Campus Batalha, embasando-se nos princípios postulados em documentos do IFAL, tais como, o Projeto Político Pedagógico (PPP), as Normas de Organização Didática e a Portaria 653-GR de 30 de março de 2017, torna público o Edital dos EXAMES ADICIONAIS/ANO LETIVO 2024, para a realização das avaliações das/os estudantes matriculadas/os em REGIME DE PROGRESSÃO PARCIAL/Ano Letivo 2024, para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroindústria e Biotecnologia, seguindo as instruções abaixo, no sentido de viabilizar mecanismos que visem minimizar prejuízos aos estudantes em sua vida acadêmica, sobretudo os relativos ao abandono e aumento da evasão escolar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

1.1. Entende-se por Exame Adicional a avaliação que será ofertada às/aos estudantes matriculadas/os em Progressão Parcial, no ano letivo 2024, cujo resultado substituirá a média final do componente curricular.

1.2. O campus Batalha ofertará Exame Adicional para todas/os as/os estudantes matriculadas/os em Progressão Parcial nos componentes curriculares do curso de Agroindústria e Biotecnologia, que estiverem devidamente matriculados em 2024.

1.3 A aplicação e o acompanhamento dos Exames Adicionais serão coordenados por Comissão específica para tal fim, nomeada por Portaria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Todas/os as/os estudantes devidamente matriculadas/os no período letivo corrente com até 3 (três) componentes curriculares em pendência, estarão aptas/os a participar dos Exames Adicionais.

2.2. Não será permitida a participação de estudantes que não atendam ao requisito anteriormente apresentado (Item 2.1), sendo desconsideradas quaisquer avaliações respondidas, bem como as notas obtidas por discentes que não estiverem matriculadas/os em Progressão Parcial/Ano Letivo 2024.

2.3 Para participar dos Exames Adicionais, as/os estudantes deverão **OBRIGATORIAMENTE**,

responder ao Formulário de Inscrição, acessando o link: <https://forms.gle/mXGufbUrw6NX2qEf7>

2.4 O prazo para responder ao Formulário de Inscrição nos Exames Adicionais encerrará às 23h59 do dia 14 a 17 de outubro de 2024. Não poderão participar dos Exames Adicionais, as/os estudantes que não realizarem a inscrição através do formulário.

3. DOS EXAMES ADICIONAIS

3.1 Os Exames Adicionais serão realizados, de forma presencial, no dia 30 de outubro de 2024.

3.2 O cronograma contendo os componentes, seus respectivos horários e locais das avaliações dos Exames Adicionais, constam no Anexo II.

3.3 A avaliação de cada componente curricular terá duração de até 2 (duas) horas.

3.4 Não será permitida consulta ou uso de materiais eletrônicos durante as avaliações, salvo quando autorizado pela banca ou quando o item for parte da avaliação.

3.5 A avaliação será composta por até 10 (dez) questões, podendo ser objetivas e/ou subjetivas, a critério da banca de cada componente curricular.

3.6 OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DOS COMPONENTES CURRICULARES dos Exames Adicionais definidos pelas bancas dos exames adicionais estão disponíveis no Anexo II, deste edital.

3.7 A tolerância de atraso para entrada na sala do exame será de, no máximo, 10 (dez) minutos.

4. DA FORMAÇÃO E DO TRABALHO DA BANCA DE AVALIAÇÃO E DA COMISSÃO

4.1. A Banca de Avaliação dos Exames Adicionais deverá ser composta por docentes dos componentes curriculares objeto de cada exame.

4.2. As avaliações dos Exames Adicionais serão elaboradas pelos membros da Banca de Avaliação dos Exames Adicionais.

4.3. A banca de avaliação deverá enviar a prova para a comissão dos Exames Adicionais, que será responsável pela impressão e aplicação da prova do seu componente.

4.4. Ao finalizar o tempo das avaliações, a comissão dos Exames Adicionais enviará para a Banca de Avaliação que fará a correção.

4.5. Os resultados das avaliações serão enviados pela comissão às Coordenações dos Cursos Técnico e de Área, que os encaminhará à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA), para alteração da nota no SIGAA.

6. DA APROVAÇÃO NO EXAME

6.1. A avaliação terá nota atribuída de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o estudante habilitado a progredir, aquele que atingir nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

6.2. Não serão implementadas, no histórico do estudante, notas menores que 6,0 (seis) pontos.

6.3. Os resultados dos Exames Adicionais serão divulgados no mural e via e-mail das/os estudantes no dia 25/11/2024.

7. DO RECURSO

7.1 Após a publicação dos resultados preliminares dos Exames Adicionais no dia 25/11/2024, as/os estudantes terão o dia 26/11/2024 para ingressar com RECURSO.

7.2. Para a interposição de Recurso, os/as estudantes deverão acessar o Formulário para recursos, disponível no link: <https://forms.gle/gr5vHF52iCue6wF98> e preencher os itens presentes no formulário.

7.3 Os resultados finais dos Exames Adicionais, pós recurso, serão divulgados no mural e via e-mail das/os estudantes no dia 27/11/2024.

8. CRONOGRAMA DO EDITAL DOS EXAMES ADICIONAIS

Inscrição	14 a 17 de outubro de 2024
Divulgação dos Inscritos	18 de outubro de 2024
Provas	30 de outubro de 2024
Divulgação dos Resultados	25 de novembro de 2024
Recursos	26 de novembro de 2024
Resultado Final	27 de novembro de 2024

Batalha - AL, 14 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE EXAMES ADICIONAIS 2024 DO CAMPUS BATALHA

Angeline Santos Castro - PRESIDENTE

Luana Cypriano De Souza

Danielly Martins Lemos

Isabely Penina Cavalcanti Da Costa

Gicele Rose Dos Santos Oliveira

CRONOGRAMA HORÁRIOS E LOCAIS DAS AVALIAÇÕES DOS EXAMES ADICIONAIS - ANEXO I.

COMPONENTES CURRICULARES	DATA DA AVALIAÇÃO E HORÁRIOS	LOCAL DA AVALIAÇÃO
Artes	30 de outubro de 2024 9 horas	Sala 5
Desenho	30 de fevereiro de 2024 9 horas	Sala 5
Geografia	30 de fevereiro de 2024 9 horas	Sala 5

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - ANEXO II

DESENHO

- 1. Normas de desenho técnico: formatação da folha, tipos de linhas, escala e dimensionamento (cotas);
- 2. Vistas ortográficas principais (frontal, superior e lateral);
- 3. Perspectiva isométrica;
- 4. Noções de projeto arquitetônico (planta-baixa, cortes e fachadas);
- 5. Noção de layout industrial.

- **Referências bibliográficas e material de estudo:**
 - Slides de aulas (disponíveis no google sala de aulas da progressão parcial).
 - MUNIZ, César; MANZOLI, Anderson. **Desenho Técnico**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2015 (disponível na biblioteca do campus).
 - PEREIRA, Nicole de Castro. **Desenho Técnico**. Curitiba: Editora Livro Técnico, 2012 (disponível na biblioteca do campus).

GEOGRAFIA

- A cartografia e suas linguagens (capítulo 2 do livro didático)
- A evolução da cartografia (capítulo 3 do livro didático)
- As grandes paisagens naturais da terra (capítulo 10 do livro didático)

ARTES

- Movimento hip hop e a função social da arte: origens, elementos culturais, contextos brasileiros;
- Arte e tecnologia: dimensões éticas e históricas, estudos de caso que podem ser selecionados pelo estudante em pelo menos duas linguagens artísticas;
- Patrimônio histórico material e imaterial: escolha de exemplos que transitem pelos dois tipos no Brasil e no estado de Alagoas.